

Faça sua ART

Seu certificado de garantia do serviço

Exija do profissional contratado a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

A ART é o registro do contrato (escrito ou verbal) entre o profissional e seu cliente. Instituída pela Lei Federal 6.496/77, ela define obrigações contratuais e identifica os responsáveis técnicos.

disso, também representa um instrumento legal que registra a autoria de projetos e execução das obras ou serviços, e pode ser utilizada em situações que ameacem o cumprimento das regras estipuladas nos contratos, inclusive nos casos de acidentes que afetem sua integridade física ou tragam

Ou seja, a ART é a confirmação, junto ao Conselho, da relação contratual estabelecida entre o condomínio e o profissional ou

Ela obriga que o executor realize o servico exatamente como foi acordado e, principalmente, dentro dos prazos e padrões técnicos estabelecidos.

Caso ocorra descumprimento às normas técnicas, o contratado poderá sofrer sanções iunto ao Crea-AL.

Em casos de acidentes, incidentes, sinistros ou falta de qualidade dos serviços executados, o responsabilidade civil e criminal seja transferida diretamente ao contratado. isentando o síndico.

O que compete ao Crea-AL?

Veja quem pode ser denunciado e como:

Profissional que falha por imprudência, imperícia e/ou negligência

Nesse caso, é preciso apresentar denúncia/laudo técnico ao Crea-AL, elaborado por profissional habilitado, conforme a Resolução nº 1.002/02 do Confea e o Art. 8° § IV, do Código de Ética Profissional.

Profissional que comete infração ao Código de Ética

A denúncia deve ser protocolada na sede do Crea-AL ou em uma de suas inspetorias, ou ainda em outra unidade do Conselho. mediante apresentação de provas documentais de infração cometida.

O que não compete ao Crea-AL?

Receber denúncias e apurar casos de trabalhadores sem equipamentos de segurança (EPI - Equipamentos de Proteção Individual).

A quem recorrer: à fiscalização que compete a SRTE - Superintendência Regional do Trabalho, Emprego.

segurança em edificações.

A quem recorrer: Defesa Civil.

Deliberar sobre recuos de obras, invasão de terrenos e entrega de alvarás.

A quem recorrer: Prefeitura Municipal.

Questões financeiras, comerciais, perdas

A quem recorrer: Justiça comum/Juizados Especiais.

Avaliar riscos relacionados às edificações: fissuras, trincas, rachaduras, fendas, corrosão, Questões referentes a riscos de desabamento e de deformações, contenção de encostas, impermeabilização, etc).

> A quem recorrer: contrate um profissional habilitado, com registro no Crea-AL, para confecção de laudo técnico com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.











Manual do Síndico

Síndico consciente é aquele que mantém a cultura da manutenção técnica em seu condomínio!





Olá, síndico! Conheça a importância do Crea-AL para os serviços que você contrata!

Ao fiscalizar o exercício profissional da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, o Crea-AL (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas) trabalha para garantir que os serviços prestados sejam executados por profissionais e empresas habilitadas de acordo com a Lei Federal 5.194/66. A entidade cobra dos órgãos fiscalizadores o cumprimento da Lei Municipal nº 6.145/2012 que obriga que todas as edificações de uso coletivo, incluindo os condomínios, realizem inspeções prediais periódicas com base na NBR 16.747 e adotem procedimentos baseados em um plano de manutenção predial elaborado por um profissional habilitado, com apresentação da respectiva ART emitida pelo Crea-AL, que deverá atender aos requisitos da NBR 5.674.

Responsabilidade legal do síndico

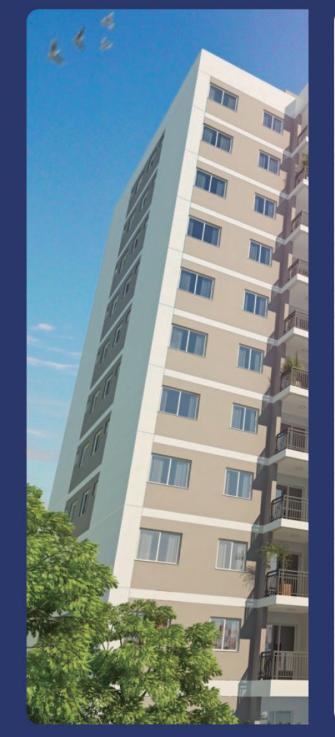
De acordo com a Lei 4.591/64, o síndico é o responsável legal por prejuízos causados pela omissão da manutenção predial preventiva. Em relação à reformas, a nova versão da NBR 16.280 afirma que é de responsabilidade do condômino a documentação e execução da obra realizada dentro da unidade, mas ainda cabe ao síndico cobrar e checar se toda a documentação foi entregue, além de acompanha atentamente para que se execute o que foi previamente combinado.

Por que o Crea-AL fiscaliza condomínios?

Por meio de fiscalizações regulares, o Crea-AL trabalha para coibir a ação de leigos que possam colocar em risco a segurança dos usuários das unidades habitacionais do seu condomínio ao prestar serviço que exige habilitação técnica.

Para evitar estes riscos, preste atenção nas orientações: Sempre que o condomínio for contratar um profissional/ empresa, certifique-se de que ele está devidamente habilitado e com registro em dia no Crea-AL. A verificação pode ser feita através do site www.crea-al.org.br ou o telefone (82) 2123 0866.

Essa comprovação é a garantia de que os serviços serão prestados dentro de padrões técnicos.



Confira os serviços que só podem ser executados por profissionais habilitados pelo Crea-AL.

- Instalação ou manutenção de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA (para-raios). Deverá ser registrada uma ART para cada tipo de para-raio projetado ou fabricado.
- Instalação e Manutenção de subestações elétricas e grupos geradores.
- Instalação ou manutenção de centrais de computação telefônica tipo PABX, PAX, PBX, KS, CPA, distribuidor de chamadas ou outros porteiros eletrônicos, sistemas de alarme, circuitos fechados de TV (CFTV) e de sonorização.
- Instalação ou manutenção de cercas eletrificadas.
- Instalação ou manutenção de portões automáticos.
- Obras civis, serviços e reformas em prédios e domicílios: pinturas, recuperação de fachadas, impermeabilização, construções diversas, instalações elétricas e hidrossanitárias (quadras poliesportivas, piscinas, reservatórios).













- Perfuração ou manutenção de poços tubulares.
- Instalação e manutenção de elevadores.
- Recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático.
- Instalação e Manutenção de centrais de condicionadores de ar e exaustores.
- Instalação e manutenção de central de GLP.
- Conservação de parques e jardins.
- Execução de controle de pragas.
- Instalação ou manutenção de geradores.
- Limpeza e Manutenção de fachada.
- Manutenção de ETE Estações de Tratamento de Esgoto.
- Serviços e Manutenção nas Instalações Elétricas.
- Serviços e Manutenção nas Instalações de Incêndio.
- Teste e Laudo de Estanqueidade nas Instalações de Gás.
- Limpeza de Reservatórios.
- Laudo de Inspeção Predial.











